



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 004/2024-SEMAG, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG
E A EMPRESA SLA NEGÓCIOS LTDA.**

O **Município de Timon**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, sediado na Praça São José, s/n, CEP: 65.630-000, Centro, Timon - MA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 013.932.063-60, nomeado(a) pela Portaria nº 018/2021-GP e a empresa **SLA Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, estabelecida à Rua dos Ipês, 29, Bairro Renascença, CEP: 65.075-200, São Luís - MA, neste ato representada por **André Luís Pinto Maia**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 003.549.243-03, resolvem **apostilar o contrato nº 004/2024-SEMAG para alterar parcialmente o texto constante no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e no Termo de Apostilamento nº 01/2024**, passando a constar a seguinte redação:

Na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo Contratual, que trata do Prazo:

Onde se lê: O Contrato nº 004/2023 passa a vigorar por mais 6 (seis) meses e a contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do vencimento do até então vigente, qual seja, 16 de agosto de 2024, com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Leia-se: Contrato nº 004/2023 passa a vigorar por mais 6 (seis) meses e a contagem do novo prazo se dará de 02 de setembro de 2024 à 1º de março de 2025, com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Na Cláusula Quarta do Contrato, que trata da Dotação Orçamentária que passou a ter a seguinte redação após o 1º Termo de Apostilamento:

Onde se lê: 4.1. Os recursos financeiros para a contratação dos serviços objeto deste contrato, decorrem da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2036; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48; Fonte de Recursos".



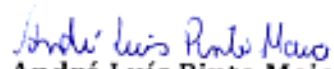
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

contrato, decorrem da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2036; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recursos: 500”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2024 e do Termo Aditivo.

Timon (MA), 22 de outubro de 2024.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP


André Luís Pinto Maia
CPF: nº 003.549.243-03
SLA Negócios Ltda.

Testemunhas:

- 1 - Wagner Roberto Leão dos Venâncio CPF 052.238.203-72
- 2 - Francisco Elton de Siqueira Sousa CPF 014.697.873-00